

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE
ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)**

Solicita ao Senhor Luiz Paschoal de Alcântara Neto cópia do Procedimento Policial instaurado em face do responsável pelo acidente ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, município de Barcarena, no Pará, na data de 6 de outubro de presente ano, e que resultou no naufrágio do navio que estava atracado finalizando o embarque de 5.000 bois.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja solicitado ao Senhor Luiz Paschoal de Alcântara Neto cópia do Procedimento Policial instaurado em face do responsável pelo acidente ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, município de Barcarena, no Pará, na data de 6 de outubro de presente ano, e que resultou no naufrágio do navio que estava atracado, finalizando o embarque de 5.000 bois.

JUSTIFICATIVA

Fotos e vídeos publicados em redes sociais, além de diversas matérias de emissoras de televisão no mundo revelaram o naufrágio do navio cargueiro "Haidar", de bandeira libanesa, que transportava 5.000 bois, que afundou no cais do porto de Vila do

Conde, município de Barcarena, nordeste do Pará, chocando assim a todos que assistiram a horrível cena de afogamento de todos aqueles animais que ali estavam.

Sendo assim, os cuidados tomados pelos responsáveis da embarcação e do cais não foram tomados de forma correta, tendo uma grande probabilidade de ter excedido o número da carga que o navio suportaria. Cumpre ressaltar que anteriormente o navio não transportava carga viva, e sim grãos, o que gera uma grande diferença na capacidade de transporte do navio.

Em razão desses relatos, a autoridade supramencionada pode subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e fornecer informações fundamentais à apuração dos fatos investigados.

Dada a importância das informações requeridas para a apuração dos fatos investigados é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP**